



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03 - 08 - 2016

Jornal Paraná do Brasil

Página 4A

Edição 2449

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2553/16

Data 02.08.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1477/16, de 02.08.2016;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00

**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**

06.02

**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

1545200072.015000

Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras

3.3.90.93.00(1290)-793

Indenizações e Restituições ..... R\$ 400,00

**TOTAL ..... R\$ 400,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

| FONTE | Especificação                               | Valor R\$     |
|-------|---|---------------|
| 793   | Contrato de Repasse nº 802475/14 - MCIDADES | 400,00        |
|       |   |               |
|       | <b>TOTAL</b>                                | <b>400,00</b> |

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal